

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora
Vogal do Pelouro de Ação Social e Habitação,
Saúde e Igualdade
Dr.ª Rosa Lourenço

Informação n.º
INF/33/SASHSI/15

Data
29/06/2015

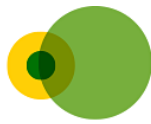
Assunto: Pedido RAAFA – Material de Uso Médico

Informação

Despacho

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- III. O Centro Social e Paroquial do Campo Grande (CSPCG) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), integrada na Pastoral Sócio-caritativa da Igreja, com sede no Campo Grande nº 244, na freguesia de Alvalade, com vinte e oito anos de atividade nesta freguesia;
- IV. O CSPCG tem múltiplas atividades e valências, onde se destaca uma creche e um jardim de infância com capacidade para receberem 40 e 50 crianças respetivamente, um centro de dia que acolhe e dá almoço a cerca de 80 idosos e um serviço de

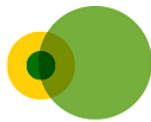


ALVALADE

Junta de Freguesia

apoio domiciliário com capacidade para prestar assistência até 60 utentes;

- V. O CSPCG endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência de material de uso médico para equipar o seu espaço de saúde e bem-estar desenvolvido no âmbito da área sénior. Este gabinete é utilizado para pequenos tratamentos de enfermagem e para um atelier de cuidado de imagem;
- VI. O material solicitado neste pedido consiste em: uma marquesa médica elevatória com duas pernas; frasco para guardar algodão; uma mesa metálica para apoio cirúrgico; um carrinho para transporte de material médico; candeeiros; equipamento médico e de enfermagem (gazes, medição de glicémia, seringas, adesivos, etc.); uma ventoinha de pé; cadeiras; um candeeiro com lente de aumento;
- VII. Do presente pedido de apoio não financeiro, existe disponibilidade para cedência em depósito do material solicitado, o qual se encontra no polo da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Ernesto de Vasconcelos, nº8, Lisboa;
- VIII. O referido polo encontra-se em processo de encerramento para adaptação e futuro funcionamento com outro fim;
- IX. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 82, que deu entrada nos serviços de secretaria a 29 de junho;
- X. O referido apoio não financeiro não tem encargos para a Junta de Freguesia de Alvalade;
- XI. A Junta de Freguesia de Alvalade tem interesse em libertar espaço do edifício em causa, em momento tão célere quanto possível, dado o planeamento dos trabalhos de adaptação em curso;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, e ao abrigo da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tenho a honra de propor a V/ Ex.ª que defira o apoio solicitado e que se submeta o referido despacho a ratificação em reunião de Junta de Freguesia.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís